

13 DE MAIO E O MITO DA ABOLIÇÃO

As prisões são uma das marcantes permanências da escravidão no país. Aqui em nosso Estado, não precisamos de esforço para reconhecer o quanto elas são formuladas, desde seu início, para manter o sistema de exploração e morte de pessoas negras: a criação dos Códigos Criminais e o início do empreendimento prisional são esforços de passagem para a administração pública de todo o sistema atroz da escravização que beneficiava as elites do país. O maior exemplo dessa conturbada passagem é o Calabouço que operou no século XVIII como unidade prisional aqui do Estado, utilizada para aplicação de castigos físicos em pessoas negras e escravizadas, que corria simultaneamente aos outros espaços prisionais também ocupados por pessoas negras e escravizadas como a Cadeia do Tribunal da Relação. Aproximadamente um século depois essas unidades são estendidas ao Aljube e Casa de Correição Frei Caneca. Não esqueçamos: o Calabouço ainda existia enquanto espaço de aprisionamento até 1874 quando é desativado, dentro do que depois veio a ser o Complexo Prisional Frei Caneca, esse último fechado somente em 2003.

E quem prende hoje? Principalmente a Polícia Militar, com amplo histórico de prisões arbitrárias, chacinas e tortura no momento da prisão. Sua origem remonta a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que por vez foi formulada em 1808, cujo intendente era responsável por determinar as condutas que seriam consideradas criminosas, estabelecer a punição adequada, prender e levar a julgamento, tão parecida com a ideia atual de “elemento suspeito”. Com a chegada do império no Brasil forma-se a Guarda Real, que efetivamente é o embrião da polícia militar. Essa era conhecida por sua brutalidade ao lidar com quem considerava ser “vadio”, criminalização criada voltada a repressão de pessoas negras libertas após serem escravizadas e que não eram inseridas no mercado formal de trabalho e também contra escravizados, ignorando, por completo, os procedimentos legais existentes. Fundamentalmente tratava-se de uma polícia dirigida a perseguição de pessoas negras. Nada mudou também em sua função: as

Chacinas do Pan (2007), Jacarezinho (2021), Andaraí (2021) e tantas outras que ocorrem por ano ceifando a vida de dezenas de homens negros a cada vez, seguem agindo completamente a margem de qualquer limite legal e sem controle externo efetivo.

Esta recuperação de memória histórica da origem do sistema prisional e das polícias nos ajuda a compreender do que falamos quando dizemos há uma falsa abolição no país e que no dia 14 de maio de 1888, um dia depois da mesma ser formalizada, não houve nenhuma melhora na vida da população negra no país. As estruturas coloniais racistas se mantiveram intactas. As prisões dos tempos da escravidão eram marcadas pela superlotação extrema ao ponto de presos morrerem por falta de ar, de ausência de salubridade, de água e de comida; de pessoas negras deixadas a sua sorte para morrer seja de fome, seja de doenças. Refletindo sobre essas memórias precisamos nos perguntar: o que efetivamente mudou hoje?

Seguimos com a população prisional esmagadoramente composta por pessoas negras. No Rio de Janeiro somente no ano passado estamos falando de no mínimo 182 pessoas presas mortas, por causas completamente evitáveis. Nosso relatório anual de 2021 apontou: se morre de tuberculose, de sepse, até de abscesso subcutâneo vindo dos intermináveis problemas de pele gerado pelas condições degradantes. Pelo menos 27 pessoas morreram com desnutrição. As celas são insuportavelmente lotadas, quentes, se divide cama ou se dorme no chão, com a cabeça perto do boi, foça que teimam em chamar de sanitário. Separamos mães de seus bebês, como sempre ocorria com a chegada no Cais do Valongo durante escravidão. O SOE que realiza o transporte é feito em um carro sem luz, de metal, todo fechado com pequenas frestas, com presos empilhados um sobre os outros com superlotação também no transporte, sendo um dos grupos que nos últimos 10 anos mais ouvimos denúncias de torturas. Se prefere por vezes morrer sem atendimento, do que entrar e ser levado ao hospital pelo grupamento. O que fundamentalmente existe de diferente nesta descrição ao que era imposto nas naus que sequestravam negros em África para a fatal travessia do Atlântico?

O trabalho no Rio de Janeiro do preso é gratuito desde 2018, chamado de voluntário, mesmo que trabalho para preso seja dever, o que impõe direitos como recepção de vencimentos. Vencimentos estes que mesmo quando devidamente pagos sequer são os mesmos do piso do salário-mínimo, imposto como renda mínima universal. Não podemos deixar de rememorar a frase dita por um preso em uma visita logo após a aprovação da Resolução que lhes tirou este direito: “Quando a escravidão vai acabar? Isso que decidiram é escravidão.”

Só acabará com o fim da prisão e de todos os demais sistemas de privação. Eles foram feitos para cumprir uma função – desde sua gênese- e a função é matar física e psiquicamente corpos negros, garantir que os descendentes de escravizados jamais esqueçam que é sobre o racismo e na vedação ao direito a vida e ao bem viver de negros e indígenas que o Brasil se constituiu e se constitui. Mas existe um outro mundo possível em que a diferença seja somente diferença e não razão para o genocídio da maioria de nosso povo em prol de uma minoria. É possível um mundo sem prisões, sem policiais e lutaremos dia após dia por ele e por uma libertação efetiva do povo negro!

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro